



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94
PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO	Numero	410	Processo:	
Ficha 11	Data 31/10/2023	Requi	Venci	08/11/2023
Licitação	DISPENSA	Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor	EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES	522.107.741-87	Cod	1212
Endereço	NOVA XAVANTINA			

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
01	RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	342.744,90	3.498,98	269.574,29
3.498,98 três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos *****			

Autorizado	Contabilizado
31/10/2023	31/10/2023
 ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	 GISLENE GOMES GUIMARÃES CONTADORA - CRC: 017155/MT



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	410 / 1	Processo:	
Ficha	11	Data	01/11/2023	Requi	Venci 08/11/2023
Licitação	DISPENSA	Nº		Doc	OUTROS
Fornecedor	EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES		522.107.741-87	Cod	1212
Endereço	NOVA XAVANTINA				

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR


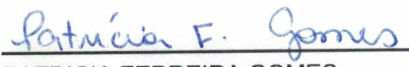
01 01 01 PODER LEGISLATIVO

01 GABINETE DO PRESIDENTE

3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES

01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.498,98	3.498,98	3.498,98	0,00
3.498,98 três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos *****			

Autorizado	Contabilizado
01/11/2023	01/11/2023
	
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	PATRICIA FERREIRA GOMES RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

<u>VEREADOR</u>	<u>EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES</u>			<u>MÊS/ANO: OUTUBRO/2023</u>
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>	R\$: 3.498,98 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)			
<u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u>	<u>Documento Fiscal</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Espécie da despesa</u>	<u>Valor</u>
	017224	14/10/2023	Gasolina Comum	R\$247,69
	017296	18/10/2023	Gasolina Comum	R\$105,90
	017340	21/10/2023	Gasolina Comum	R\$208,32
	017373	24/10/2023	Gasolina Comum	R\$153,37
	017407	25/10/2023	Gasolina Comum	R\$223,18
	017424	26/10/2023	Óleo Diesel B S500 Comum	R\$439,46
	017434	27/10/2023	Gasolina Comum	R\$121,06
	000.000.164	30/10/2023	Serviço de Manutenção de Veiculo	R\$2.000,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Edemundo A. G. dos Reis

Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses

Nova Xavantina – MT, 31 de Outubro de 2023

Protocolo

Recebi em: 31 / 10 / 2023

Assinatura: *Atain*

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 05/11/2023

PARANÁ N.º 158/2023

Frederico M. Mesquita
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

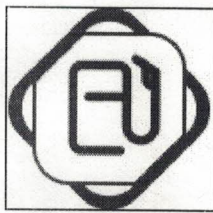
Data:

Frederico M. Mesquita
Assinatura

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 14/10/2023 Valor Total: R\$ 247,69

NF-e
Nº 017224
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 017224
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 1030 2859 4100 0180 5500 1000 0172 2411 4210 1416

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230079987223 14/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES

CNPJ / CPF

522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO

14/10/2023

ENDEREÇO

P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

14/10/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013500971-5

HORA DA SAÍDA

21:01:41

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	247,69		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	247,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	39,950	6,20	0,00	247,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$247,69
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Tributos Aproximados: R\$ 30,96 (12,50%) Federais, R\$ 54,99 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 85,95 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 18/10/2023 Valor Total: R\$ 105,90

NF-e
Nº 017296
Série 001

Tipo de Recebimento IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 017296
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 1030 2859 4100 0180 5500 1000 0172 9611 8200 4585

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230081153900 18/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES

CNPJ / CPF

522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO

18/10/2023

ENDEREÇO

P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

18/10/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013500971-5

HORA DA SAÍDA

20:04:58

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	105,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	17,360	6,10	0,00	105,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma Pagamento: DINHEIRO R\$105,90 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 13,24 (12,50%) Federais, R\$ 23,51 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 36,75 Fonte: IBPT	

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 21/10/2023 Valor Total: R\$ 208,32

NF-e
Nº 017340
Série 001

CATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 017340
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 1030 2859 4100 0180 5500 1000 0173 4012 1202 2594

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230082110180 21/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES

CNPJ / CPF

522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO

21/10/2023

ENDEREÇO

P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

21/10/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013500971-5

HORA DA SAÍDA

20:22:59

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	208,32		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	208,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	34,150	6,10	0,00	208,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$208,32
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Tributos Aproximados: R\$ 26,04 (12,50%) Federais, R\$ 46,25 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,29 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 24/10/2023 Valor Total: R\$ 153,37

NF-e
Nº 017373
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 017373
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 1030 2859 4100 0180 5500 1000 0173 7312 4175 5252

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230082791686 24/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES

CNPJ / CPF

522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO

24/10/2023

ENDEREÇO

P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

24/10/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013500971-5

HORA DA SAÍDA

17:55:25

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	153,37		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	153,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	25,350	6,05	0,00	153,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

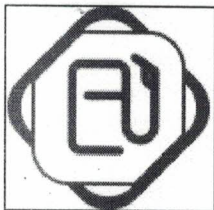
Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$153,37
PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020
Tributos Aproximados: R\$ 19,17 (12,50%) Federais, R\$ 34,05 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 53,22 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 25/10/2023 Valor Total: R\$ 223,18

NF-e
Nº 017407
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	-----------------------------------------



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 017407
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 1030 2859 4100 0180 5500 1000 0174 0712 5221 4053

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230083276142 25/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 30.285.941/0001-80
-------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013722872-4	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 30.285.941/0001-80
------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES	CNPJ / CPF 522.107.741-87	DATA DA EMISSÃO 25/10/2023		
ENDEREÇO P.A BANCO SAFRA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 25/10/2023	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013500971-5	HORA DA SAÍDA 22:14:05

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 223,18		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 223,18	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	36,890	6,05	0,00	223,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

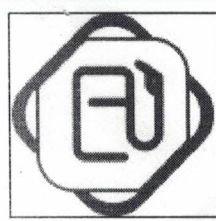
DADOS ADICIONAIS			
------------------	--	--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$223,18 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 27,90 (12,50%) Federais, R\$ 49,55 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 77,45 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 26/10/2023 Valor Total: R\$ 439,46

NF-e
Nº 017424
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 017424
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 1030 2859 4100 0180 5500 1000 0174 2412 6214 5225

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230083685316 26/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013722872-4 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES		CNPJ / CPF 522.107.741-87	DATA DA EMISSÃO 26/10/2023
ENDEREÇO P.A BANCO SAFRA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 26/10/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013500971-5
			HORA DA SAÍDA 21:45:22

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	439,46
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	439,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
3-1	OLEO DIESEL B S500 COMUM	2710.19.21	061	5.656	L	67,610	6,50	0,00	439,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

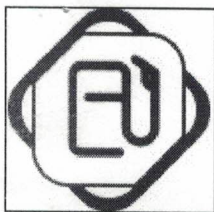
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$439,46 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 71,19 (16,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 71,19 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 27/10/2023 Valor Total: R\$ 121,06

NF-e
Nº 017434
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	-----------------------------------------



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 017434
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 1030 2859 4100 0180 5500 1000 0174 3412 7132 4079

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230083858749 27/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 30.285.941/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013722872-4		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES	CNPJ / CPF 522.107.741-87	DATA DA EMISSÃO 27/10/2023
ENDERECO P.A BANCO SAFRA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78690-000
MUNICIPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013500971-5	HORA DA SAÍDA 13:24:07

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 121,06	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 121,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	20,010	6,05	0,00	121,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$121,06 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 15,13 (12,50%) Federais, R\$ 26,88 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 42,01 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE Sebastiao Tavares Pimentel 42810833168 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES - FAZENDA SANTA MARTA, SN - BANCO SAFRA ZONA RURAL Nova Xavantina-MT

NF-e
Nº. 000.000.164
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Sebastiao Tavares Pimentel 42810833168

RUA A, 278 - SANTA MONICA
SALA B - 78690-000
Nova Xavantina - MT Fone/Fax: 6634381284

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.164
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 1039 5472 4600 0113 5500 1000 0001 6417 5633 0140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230084498815 - 30/10/2023 13:04:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda simples

INSCRIÇÃO ESTADUAL

138399050

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

39.547.246/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES

CNPJ / CPF

522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO

30/10/2023

ENDEREÇO

FAZENDA SANTA MARTA, SN - BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78690-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Nova Xavantina

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

MT

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

2.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

983,74

V. TOTAL DA NOTA

2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
DS210059	FILTRO DE CABINE (CARRO PEQUENO)	84213990	0/102	5102	UN	1,0000	50,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7088614	MOTOR CAIXA EVAPORADORA	84145990	0/102	5102	UN	1,0000	900,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DS702026	MANGUEIRA UNIVERSAL 8 MM (13/32) PARKER	59090000	0/102	5102	M	0,8000	185,0000	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ETE-7539	LUVA P/ TERMINAL ENCAIXE FEMEA 2,8MM(TERMINAL ETE)	85444200	0/102	5102	UN	2,0000	1,0000	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DS510055	CONDESADOR	84149034	0/102	5102	UN	1,0000	900,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 983,74

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** referente ao mês de **outubro de 2023**.

PARECER N° 158/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal n° 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses**, correspondente ao período de **outubro de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2° da Lei Municipal n° 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal n° 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal n° 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1o, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘manutenção em geral do automóvel (alínea ‘b’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde de parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis' e 'manutenção em geral do automóvel', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** foi elaborado com a data de 31 de outubro de 2023, e protocolado no dia 31/10/2023, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** requereu a importância de R\$ 3.498,98, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Outubro de 2023 foram realizadas 04 (quatro) sessões ordinárias, tendo o vereador comparecido em todas as sessões, segundo o livro de presença dos vereadores, sendo assim, não se detectou razões para realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

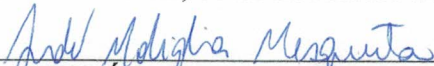
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Não foi detectado não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses**, referente ao mês de outubro de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 01 de novembro de 2023.



ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1/1
Usuário: Sandra.Cesaria

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 01/11/2023
N. da Ordem: 538/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	410/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.498,98	Valor da ordem:	3.498,98
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.498,98	Retenções:	0,00
		Total (B):	3.498,98
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES
CPF.: 522.107.741-87 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: -
CEP.: Cidade: -
Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1322-6 Conta Corrente: 28710-5

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 3.498,98

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.498,98

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/11/2023

Descontos:


Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 3.498,98


Recursos: 15000000000 Valor: 3.498,98
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4107 - 6 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 01/11/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 01/11/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA

01/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:29:48
132201322 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/11/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.028.710
VALOR TOTAL	3.498,98

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDEMUNDO A G RESES
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 28.710-5
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR.AUTENTICACAO	8.FA5.CDE.C1F.931.18A
-----------------	-----------------------